



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, REFERENTE A SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL AO PÚBLICO INSERIDO NAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DE VINCULO, QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA E A EMPRESA: DANILA GONÇALVES DE LIMA.**

Pelo presente Instrumento, a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 67.360.362/0001-64, com sede na Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145 centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FREDERICO DIAS BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.852.622-0 SSP/SP. e do CPF nº 257.359.408-48, residente e domiciliado à Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 148 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **DANILA GONÇALVES DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.502.063./0001-28, estabelecida a Rua Professor Elias Lages de Magalhães, nº 345, Centro, CEP 18.360.000 neste município de Itaoca/SP, neste ato representada pela **Srª DANILA GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 41.559.043-7, inscrito no CPF nº 335.405.628-26, residente e domiciliado a Rua Professor Elias Lages de Magalhães, nº 345- Bairro Centro, neste município de Itaoca/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Contrato, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Por este instrumento a CONTRATADA se compromete a realizar dentro do período de 08 (oito) meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **desenvolvendo atividades como ORIENTADORA SOCIAL nas atividades direcionadas ao público inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculolo, com faixa etária compreendida entre 18 a 29 anos e 30 a 50 anos e idosos, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, neste município de Itaoca/SP.**, a CONTRATADA, serão fornecidos local e o suporte necessário para o bom desempenho dos serviços ajustados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E RESPECTIVO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Pelos serviços especializados acima indicados, que serão executados pela CONTRATADA, lhe será pago o valor total de **R\$ 998,75 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, o início dos serviços se dará na data de, 01 de Fevereiro de 2.018 e término em 30 de Setembro de 2.018**, mediante comprovante devidamente assinado, o qual o pagamento se dará de acordo com **recursos da Prefeitura Municipal.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Obrigam-se as partes cumprir, cada uma de seu lado e vez, para o total e fiel cumprimento dos serviços Contratados nas atividades como Orientadora Social, neste Município de Itaoca/SP, afetos a Secretaria Municipal de Promoção Social deste município de Itaoca/SP.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presente assertiva é celebrada com dispensa de licitação, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" combinado com o artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso III da lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

2

Para dirimir qualquer questão que possa surgir deste acerto, as partes elegem o Foro da Comarca de **Apiai/SP**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

**CLAUSULA SEXTA**

**O presente Contrato assinado nesta data, retroagira seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2018**

**ITAOCA/SP, 02 de Março de 2.018**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: PREFEITURA M. ITAOCA**  
**FREDERICO DIAS BATISTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**RG 29.852.622-0 SSP/SP**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: DANILA GONÇALVES DE LIMA**  
**CNPJ: 29.502.063/0001-28**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
RG

2 - \_\_\_\_\_  
RG

**DE ACORDO**  
**COM O DEPARTAMENTO JURIDICO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO JUNIOR**  
**ADVOGADO**  
**OAB/SP 108.524**

2